

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.143, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação de Comendador Levy Gasparian designados através dos Decretos n.º 1.858/2020 e n.º 2.035/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Municipal n° 203 de 26 de agosto de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo designados para substituir os anteriormente nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação através dos Decretos n.º 1.858/2020 e 2.035/2021:

Representantes do Poder Público do Município:

Efetivo:

1 – Roseli Seba de Oliveira Faria por **Rosana dos Santos Oliveira Araujo**.

Representantes de Entidades com atuação no Município:

Efetivo:

1 – Manoel do Nascimento Rodrigues por **Cristiani Rosembergue de Souza**.

Representantes de Alunos e/ou dos Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Efetivo:

1 – Aline da Conceição dos Santos por **Érico Ricardo Marques**.



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Decretos n.º 1.858/2020 e 2.035/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito